



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 224

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 336/2023:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA-PRÊMIO, A SRA. KÁTIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSORA NIVÉL II, CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 336, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 23/11/2023  
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, a Sr<sup>a</sup>. **Kátia Cristina Ferreira da Silva**, servidora estatutária, que exerce a Função de Professora Nível II, matrícula 349, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses, **a partir de 24 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá/BA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2023.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal